



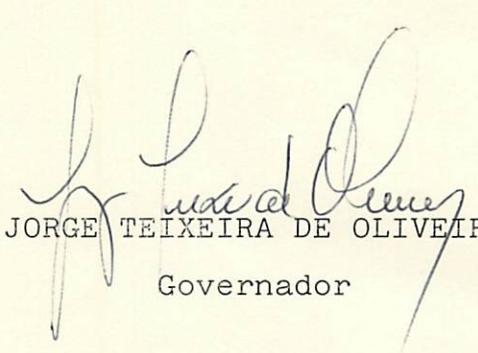
GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1386 DE 02 DE AGOSTO DE 1983

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041, de 22 de dezembro de 1981,

R E S O L V E:

Conceder afastamento ao servidor JOSÉ RENATO PINTO D'ALMEIDA BAGRE, Assessor de Gabinete - Cadastro nº 11566, para viajar até a cidade de Manaus-AM, a fim de manter junto ao Centro de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico do Estado do Amazonas, do Convênio/CODEAMA, no período de 08/08 a 14/08/83.


JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Governador

